



FUNDO DE PREVIDENCIA ALEXÂNIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 51º/2025.

O GESTOR PREVIDÊNCIA, ADEMIR VIANA ALVES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de pessoa física ou jurídica, para a prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria e consultoria jurídica e previdenciária junto ao Fundo Municipal de Previdência Social de Alexânia - Goiás..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO DE PREVIDENCIA ALEXÂNIA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

RPPS BRASIL CONSULTORIA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 13.059.070/0001-67, estabelecida no endereço AV C 01, QD 95 LT 05, 806, SETOR SUDOESTE, 74.305-110, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2025		1,00	un	9.850,00	8.250,00
1/2	ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO ATUARIAL		9,00	un	3.016,6667	2.750,00
TOTAL VENCEDOR						33.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO DE PREVIDENCIA ALEXÂNIA de ALEXÂNIA-GO, aos 24/03/2025.

ADEMIR VIANA ALVES
GESTOR PREVIDÊNCIA